



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 125 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

Qual a possibilidade do Castra Móvel agendar ao menos a cada 06 (seis) meses para atender em exclusividade os bairros Bom Jardim, Santo Antônio do Jardim e Floresta?

JUSTIFICATIVA

A comunidade veterinária costuma se referir à castração de cães e gatos como um ato de amor e, de fato, a prática tem benefícios comprovados e é muito recomendada pelos profissionais que cuidam dos pets. Além de conter o aumento desenfreado da população animal e, conseqüentemente, o abandono, a castração é responsável pela diminuição de comportamentos indesejados, como brigas e fugas. Também é uma medida preventiva às doenças do aparelho reprodutor, como tumores de mama e próstata, infecção no útero e até gravidez psicológica nas fêmeas.

Por serem bairros considerados “chácaras”, há ali muitos animais de estimação e famílias de baixa renda que não possuem condições financeiras de pagar pela castração particular.

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete Ver. APE, 01 de abril de 2024.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 02 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente